

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano 2

Portaria



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

PORTARIA N. 09/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando o ofício nº 03/2022, de ordem do MM Juiz Eleitoral desta 166ª Zona, Dr. Antônio Carlos Maldonado Bertacco, que através do Edital nº 02/2022, Edição nº 133/2022 publicado no DJE em 17/07/2022 expedido por esse Juízo, foi designada essa instituição para servir de local de votação nas eleições Gerais 2022 que se avizinham.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Buerarema, no período funcionará normalmente até o dia 29/09/2022, e só retornará no dia 03/10/2022 a partir das 13:00 horas. E, se eventualmente ocorrer segundo turno, funcionará até o dia 27/10/2022, retornando no dia 31/10/2022, a partir das 13:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Buerarema-BA., 23 de setembro de 2022.


Roque Borges do Nascimento
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
CEP: 45.615-000
Buerarema - Bahia - Brasil

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"